

LEI N.º 977/2001

Súmula: Concede Título de **CIDADÃOS BENEMÉRITOS** ao casal **JOSÉ LIBERATO CHERUBIM E ANTONIA TONET CHERUBIM**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica concedido ao casal **JOSÉ LIBERATO CHERUBIM E ANTONIA TONET CHERUBIM** o título de **CIDADÃOS BENEMÉRITOS DE ITAMBARACÁ**, pelos relevantes serviços prestados, ao nosso município, no decorrer de suas vidas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 31 DE OUTUBRO DE 2001.

MOACYR THOMÉ RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal